



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PUBLICADO PELO AVISO (EXTRATO) N.º 3235/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 39 DE 25/02 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202002/0725

Lista de resultados da prova de conhecimentos:

Nº	Nome	Classificação
1	Adriana Adelaide Sousa Monteiro	16,20
2	Alice José Batista Mendes	16,80
3	Ana Cláudia Mendes Ribeiro de Almeida Candeias	15,86
4	Ana Rita Rocha Fernandes	Faltou
5	Ana Sofia Figueiredo Gonçalves	17,80
6	Andreia Sofia Cipriano de Oliveira	Faltou
7	Aurora Maria Coelho Araújo Pereira Lopes	12,23
8	Carla Sofia Gomes Maleiro	13,00
9	Cláudia Alexandra Branco Tavares	Faltou
10	Cláudia Gabriela Moura Santos	18,06
11	Daniel de Jesus Oliveira Ferreira	Faltou
12	Diogo Carlos Antunes Ferreira	Faltou
13	Emília da Conceição Lopes Felizardo	13,06
14	Fabiana Filipa Pereira Nogueira	18,06
15	Felisbela Maria Ferreira Rodrigues Lopes	13,36
16	Gil José Vidal Miranda	13,73
17	Hugo Miguel Paiva Borges	Faltou
18	José Carlos dos Santos Gomes	7,26
19	Luísa Maria Gonçalves Salgado	16,50
20	Márcia Sofia Barbeiro Antas Azevedo	11,99
21	Maria Auxiliadora Soares da Silva	Faltou
22	Maria Celeste Veiga dos Reis	15,10
23	Maria Clara Lucas Simões	14,23
24	Maria de Fátima Oliveira Santos	15,36
25	Maria do Céu Mendes Soares	Faltou
26	Maria Fernanda Maleiro de Carvalho	12,99
27	Maria Leonor Fernandes Lourenço	11,49
28	Patrícia Alexandra Martins dos Santos	16,30



**Politécnico
de Coimbra**

Nº	Nome	Classificação
29	Patrícia Alexandra Vieira Basílio	11,56
30	Paula Cristina de Jesus Costa	15,00
31	Sónia Margarida Jesus Rosa	15,90
32	Tânia Vanessa Rodrigues Madeira	14,16
33	Vanessa Liliana Pinto Lima	Faltou
34	Vera Filipa Monteiro Antunes	17,06

Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04: “é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes”.

São também excluídos os candidatos que não compareceram à prova ou que dela tenham desistido, nos termos do ponto 15 do aviso supra mencionado.

Os candidatos aprovados serão, oportunamente convocados por correio eletrónico para o método de seleção seguinte, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04.